



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Processo Administrativo nº 23443.017081/2023-78

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, com sede na Rua Ferreira Pena, 1.109, Centro, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0001-00, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o Senhor Fábio Teixeira Lima, Portaria n. 620-GR/IFAM, de 30 de abril de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a FUNDAÇÃO DE FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZACAO DO IFAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.623.300/0001-88, sediada na Av. João Valério, nº 282, Sala 6, esquina com Av. Djalma Batista – São Geraldo, CEP: 69053-358, em Manaus/AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela Representante Legal, a Senhora Luana Marinho Monteiro, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.017081/2023-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. 90046/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 49 (quarenta e nove) dias, a partir de 05/08/2025 até 23/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total da contratação é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), o qual é composto R\$ 108.000,00, referente à prestação de serviços, de apoio administrativo e gestão financeira ao IFAM e R\$ 792.000,00 referente ao orçamento a ser gerenciado para implementar as Ações do Projeto, conforme descrito na Cláusula 5 do Contrato..

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26403/158142;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 174827;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: 2023NE427;

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir *da data de sua assinatura*

5. CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Data conforme assinatura.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

TERMO ADITIVO Nº 230/2025 - CGCC/REIT (11.01.01.05.21.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 23 de Julho de 2025

Termo_Aditivo_01-2025.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 15:14)

JULIO CESAR DE FREITAS PINHEIRO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3325205

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **230**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de Assinatura: **23/07/2025** e
o código de verificação: **7b68bd416a**